



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 045

Total de Páginas: 02

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 094/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO para esta Municipalidade, a Sra. **Larissa Cristina Silva Alves** para o cargo de **Oficineiro** (Educação Física) aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2017, a partir do dia primeiro de agosto de 2018. (01/08/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezoito. Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a aquisição de um veículo para a APAE Municipal, objeto do Pregão Presencial n.º 044/2018, conforme Convênio 841880/2016/MDS para o seguinte proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	JSA MERCANTIL EIRELI - ME	28.845.616/0001-82	R\$ 152.290,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2019

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a decisão da Comissão Permanente de Licitações para a aquisição de um veículo para a APAE Municipal, objeto do Pregão Presencial n.º 044/2018, conforme Convênio 841880/2016/MDS para o seguinte proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	JSA MERCANTIL EIRELI - ME	28.845.616/0001-82	R\$ 152.290,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2019

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA Nº 075/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

SUSPENDER pelo período de um dia, na data de 03 de agosto de 2018, as férias da servidora do quadro de pessoal do Poder Legislativo, **ELUANE DE LIMA CORRALES**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, em razão de necessidade desta Casa.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital

**MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO
PINHAL:76968064
000142**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142
DN: c=BR, st=PR, l=RIBEIRÃO DO PINHAL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142
Dados: 2018.08.02 16:47:49 -03'00'